

LUTAR PARA DEFENDER NOSSA APOSENTADORIA

Dia 22 foi o dia nacional de luta contra a Reforma da Previdência de Bolsonaro e sua quadrilha que retira o direito a aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

Nosso Sindicato tem participado de todas as mobilizações em defesa de nossos direitos, e no dia 22 não foi diferente. Participamos de todos os atos e manifestações em Bauru, porque temos a compreensão que é necessário reagir a estes ataques de Bolsonaro.

Ao contrário do que diz a propaganda oficial do governo, a reforma de Bolsonaro não combate privilégios, apenas dificulta o acesso à aposentadoria e reduz drasticamente o valor do benefício previdenciário no momento mais delicado da vida de um trabalhador.

Quem vai votar esta maldita reforma serão os deputados e senadores. Agora é a hora da onça beber água. Vamos ter pressionar também estes parlamentares para que votem, contra a reforma de Bolsonaro.

Teremos que utilizar todos os meios para barrar esta “maldição”, que se aprovada fará a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras morrer trabalhando.

Desde já, de também devemos nos preparar para realizar uma grande Greve Geral neste país.



ENCERRADA A CAMPANHA SALARIAL 2019

As assembleias aprovaram a assinatura do Acordo Coletivo com a empresa Rumo. Como nossa data base é primeiro de janeiro, os valores das cláusulas econômicas retroagirão a esta data. Os pagamentos das reposições e dos atrasados, incluindo o tíquete refeição serão efetuados no pagamento de abril, que receberemos em maio.

Contribuição Vinculada

Toda a categoria sabe as dificuldades financeiras por que passa nosso sindicato, em razão do número reduzido de ferroviários que temos na ativa. Uma campanha salarial demanda gastos, e por isso apresentamos às assembleias que foram realizadas a proposta de uma contribuição extra vinculada aos custos da campanha salarial no valor de R\$ 40,00. A proposta foi aprovada nas assembleias, mas, não é obrigatória. O companheiro que entender que não deve efetuar a contribuição deve entregar ao sindicato até o dia 05 de abril, carta informando que não autoriza o desconto do valor.